



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 136 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **troca das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de sódio ou LED, da Rua Lourenço Miguel da Silva localizada no Morro do Rosário, Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que alguns postes encontram-se sem lâmpadas e não iluminam corretamente a rua. As lâmpadas de sódio ou LED clareiam melhor, dão mais segurança aos moradores e transeuntes, além de contribuir com a economia na conta de energia.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


Ivaldo da Silva
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 09 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 580	Fls. 167	Livro 011
Marilândia - ES - Em:	04 109.20 17	